

Contrato enviado por email



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



PROCESSO Nº 140/2013

INEXIGIBILIDADE

Nº 18/2013

**CONTRATAÇÃO ATRAÇÃO ARTÍSTICA PARA
ENCERRAMENTO DA EXPOCHOPIM 2013
DIA 15/12/2013**

RECURSOS:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0904.1339200162.023.3390.39 (976)

LC - NO K
JCE - 02



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

DECRETO Nº 074/2013

Nomeia Pregoeiro do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor Roberto Alencar Przendziuk, CPF nº 546.462.519-49 e RG nº 5.253.580-8 – SSP/PR, para exercer a função de Pregoeiro do Município de Chopinzinho para o exercício de 2013.

Art. 2º - Ficam igualmente nomeados, Rafael Gustavo Lorenzetti, CPF nº 924.731.219-15 e RG nº 5.722.800-8 SSP/PR, Onério Cambuzzi Filho, CPF nº 062.575.819-66 e RG nº 9.429.975-6, André Ademir Ghidin, CPF nº 928.186.929-20 e RG nº 5.969.760-7 – SSP/PR como equipe de apoio.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 002/2012, de 02 de janeiro de 2012, e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 19 DE FEVEREIRO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Inês Sanzovo Marini
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal
Tribuna do Povo

Nº 965 de 22/02/13, pg nº 4C



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

PROTOCOLO

SOLICITAÇÃO

SENHOR PREFEITO, A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA PARA EXPOCHOPIM 2013, SOLICITA A VOSSA EXCELÊNCIA AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DESTES SERVIÇOS, ATRAVÉS DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, SENDO QUE O MESMO É DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA PARA A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DESTA SECRETARIA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO À BAIXO:

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT R\$	PREÇO TOTAL R\$
01	01	UNID.	Show com a Banda Edição Especial Banda Show, dia 15/12/2013, no Centro Municipal de Eventos de Chopinzinho com início as 21:30, para encerramento da Expochopim 2013, com duração mínima de 3 horas, com balé e painéis de LED próprios. Os custos com estadia e alimentação ficam a cargo da contratante.	6.200,00	6.200,00
TOTAL R\$				6.200,00	6.200,00

SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

FONTE DE RECURSOS: MUNICIPAIS

CONVÊNIO Nº:

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 50% ATÉ O DIA 15/11/2013 E 50% ATÉ DIA 15/12/2013

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DEFERIDO

INDEFERIDO

ANDRÉ A. GHIDIN

Presidente Comissão de Licitação

ORÇAMENTÁRIO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:

0904.1339200162.023.3390.39 (976)

Data: 30/06/2013

GENI SABBÍ DETONI

FINANCEIRO

Reserva financeira em

Data:

30/06/2013

LUCIANI MONTEIRO CENCI

Obs: A responsabilidade Técnica pela solicitação, contratação, acompanhamento e fiscalização, ficam a cargo de Ivo Patel que abaixo assina a presente solicitação;
Nestes termos pede deferimento.

Chopinzinho, 31 de junho de 2013.

Ivo Patel

Secretário Municipal de Educação e Cultura



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-1122 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



SERVIÇO DE EXPEDIENTE/PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Assunto..... : LICITAÇÃO

Subassunto.. : Processo Licitatório

No.Processo : 2013/08/001610

Data Protoc. : 01/08/13

Requerente.. : SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Logradouro.. : Rua NÃO DEFINIDO

*Processo - 140
Inex 10
contrato - 229*

Neste Termos,
Pede Deferimento

Prefeitura Municipal de Chopinzinho/01/08/2013

Assinatura do Requerente

Edição Especial Banda Show



Edição Especial Eventos Ltda.

RUA HAWAI, 255 CEP 87.040-160

TELEFAX (44)3268-1227- = Cel.(44) 9972-4011 = 9148-8268 = MARINGÁ - PARANÁ

REALIZAÇÕES DE: SHOWS, BAILES DE FORMATURA, COQUETÉIS, FEIRAS DE EXPOSIÇÃO, ETC.
Site: www.bandaedicao ESPECIAL.COM.BR E-mail: edicao@bandaedicao ESPECIAL.COM.BR

CNPJ = 11.355.406/0001-03

CPF = 397.685.389-53 Joaquim Ribeiro

PROPOSTA DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO:

PREFEITURA MUNIC. DE CHOPINZINHO -PR A/C. SR. PARDAL

Vimos Através deste enviar novo orçamento para realização de um show na data de 15 de Dezembro de 2013.

Possuímos um equipamento de AUDIO E ILUMINAÇÃO moderno e de qualidade que poderá proporcionar um espetáculo de primeira linha digno de grandes shows nacionais; Som Próprio para até 04 mil pessoas.

Possuímos também 08 beans de iluminação PAINEL DE LED de qualidade Canhões de Led Raio-Laser e outros atrativos de cenário. (Obs.Haverá equip.no local)

PREÇO

Preço 15 de Dezembro de 2013 R\$ 6.200,00 (Seis Mil e Duzentos Reais) Com N.Fiscal

Para maiores detalhes ou esclarecimento ligue-nos, nos telefones acima ou visite nosso site que estaremos pronto para atendê-lo.

Poderemos enviar nosso 3º DVD se houver maior interesse na contratação da Banda.

Atenciosamente.

Maringá, 30 de Julho de 2013

JOAQUIM RIBEIRO
Dir. Proprietário

VISITE NOSSO SITE

WWW.BANDAEDICAOESPECIAL.COM.BR

Procure preço Mais com qualidade (28 anos de experiência)

Roberto
Procurador
licitar
Em 31/07/13
Doutor

DE CHOPINZINHO PR
LICITAÇÕES
CONTRATAS



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



AUTORIZAÇÃO

Face ao constante dos autos, protocolado nesta Prefeitura sob o nº **1610/2013** e considerando a média de preços de mercado, objeto da presente, **autorizo firmar contrato de compra, através de processo de Inexigibilidade**, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

As despesas decorrentes deverão onerar os recursos orçamentários das categorias econômicas, conforme dotações, abaixo:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

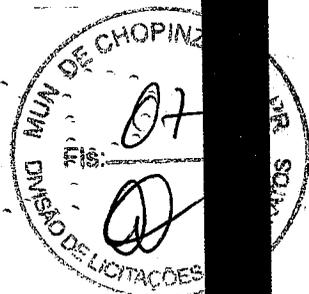
0904.1339200162.023.3390.39 (976)

Por outro lado o impacto orçamentário-financeiro foi considerado no presente exercício e nos dois subseqüentes, bem como tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, nos termos dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar n. 101/2000.

Solicito a Divisão de Licitações e Contratos, preparação da minuta do instrumento de Dispensa de licitação e contrato, nos termos da Lei n. 8.666/93.

Chopinzinho, 31 de junho de 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito



CONTRATO SOCIAL
SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: EDIÇÃO ESPECIAL EVENTOS LTDA

Joaquim Ribeiro, brasileiro, maior, casado com comunhão parcial de bens, empresário, portador do Rg. 2.191.443-6 / SSP-Pr e CPF. 397.685.389-53, residente e domiciliado na Rua Hawai, 255 Vila Morangueira, cep. 87040-160 em Maringá Paraná.

Rosilene Pacifico Ribeiro, brasileira, maior, casada com comunhão parcial de bens, empresária, portadora do Rg. 5.027.235-4 SSP-Pr e CPF. 112.947.158-60, residente e domiciliado na Rua Hawai, 255 Vila Morangueira, cep. 87040-160 em Maringá Paraná Constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial EDIÇÃO ESPECIAL EVENTOS LTDA, e terá sede e domicílio na Rua Hawai, 255 Vila Morangueira, cep. 87040-160 em Maringá Paraná.

CLAUSULA SEGUNDA: O objeto será de locação de materiais e equipamentos para eventos.

CLAUSULA TERCEIRA: O capital social será R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), dividido em 40.000 (Quarenta Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real) cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

Joaquim Ribeiro.....	nº de quotas	35.000.....	R\$.35.000,00
Rosilene Pacifico Ribeiro.....	nº de quotas	5.000.....	R\$ 5.000,00

CLAUSULA QUARTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição.

CLAUSULA QUINTA: A responsabilidade dos sócios é limitada á importância total do capital social, mas todos respondem solidariamente por sua integralização.

CLAUSULA SEXTA: A sociedade iniciará suas atividades em 01/11/2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA SETIMA: A administração da sociedade caberá a JOAQUIM RIBEIRO vedado no entanto, o uso do nome empresarial, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, facultada retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda.



**CONTRATO SOCIAL
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: EDIÇÃO ESPECIAL EVENTOS LTDA**

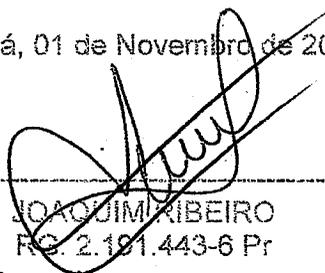
CLAUSULA OITAVA: O balanço geral será levantado em 31 de dezembro de cada ano, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA NONA: Fica eleito o foro da comarca de Maringá Paraná para qualquer ação fundada neste contrato

CLAUSULA DECIMA: Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse, apurar-se-ão os haveres em balanço geral que se levantará, conforme entendimento vigente relacionadas no art 3 daquela lei.

CLASULA DECIMA PRIMEIRA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não incorrem nas proibições prevista em lei para o exercício da atividade empresária.

Maringá, 01 de Novembro de 2009.

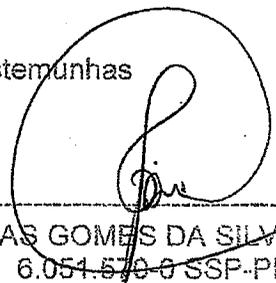


JOAQUIM RIBEIRO
RG. 2.191.443-6 Pr



ROSILENE PACIFICO RIBEIRO
RG. 5.027.235-4 Pr

Testemunhas



SILAS GOMES DA SILVA
Rg. 6.051.570-0 SSP-PR



CELSO GUIRINO DA SILVA JUNIOR
RG. 6.704.165-8 SSP-PR

	JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGENCIA REGIONAL DE MARINGA CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 25/11/2009 SOB NÚMERO: 41206639833 Protocolo: 09/836166-0, DE 24/11/2009 	
EDIÇÃO ESPECIAL EVENTOS LTDA		LUIZ CARLOS SALVARO SECRETARIO GERAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000802013-14023406
Nome: EDICAO ESPECIAL EVENTOS LTDA - ME
CNPJ: 11.355.406/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 31/05/2013.
Válida até 27/11/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDICAO ESPECIAL EVENTOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.355.406/0001-03
Certidão n°: 33405682/2013
Expedição: 31/07/2013, às 10:32:39
Validade: 26/01/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDICAO ESPECIAL EVENTOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 11.355.406/0001-03, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

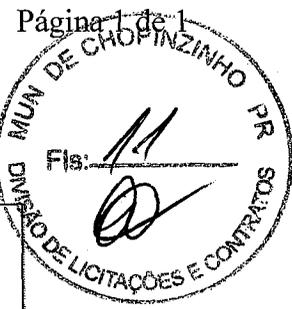
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11355406/0001-03
Razão Social: EDICAO ESPECIAL EVENTOS LTDA
Nome Fantasia: EDICAO ESPECIAL EVENTOS
Endereço: R HAWAI 255 / VILA MORANGUEIRA / MARINGA / PR / 87040-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/07/2013 a 10/08/2013

Certificação Número: 2013071215445346060955

Informação obtida em 31/07/2013, às 10:33:59.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3885

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



INEXIGIBILIDADE Nº 18/2013

1 - DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO:

Tendo em vista a solicitação da Secretaria de Educação e Cultura, protocolada sob o nº 1610/2013, do dia 01 de agosto de 2013 e mediante a autorização do executivo, optou-se pela contratação dos serviços, através deste processo de Inexigibilidade de Licitação, tendo-se em vista o disposto no termos do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

2 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT R\$	PREÇO TOTAL R\$
01	01	UNID.	Show com a Banda Edição Especial Banda Show, dia 15/12/2013, no Centro Municipal de Eventos de Chopinzinho com inicio as 21:30, para encerramento da Expochopim 2013, com duração mínima de 3 horas, com balé e painéis de LED próprios. Os custos com estadia e alimentação ficam a cargo da contratante.	6.200,00	6.200,00
TOTAL R\$					6.200,00

3 - FORNECEDOR

Fornecedor: EDIÇÃO ESPECIAL EVENTOS LTDA	
Endereço: Rua Hawaii, nº 255, Vila Morangureira	
Cidade: Maringá	CEP: 87040-160
U.F.: PR	
CNPJ: 11.355.406/0001-03	

4 - RAZÃO DA ESCOLHA:

Optou-se pela contratação dos serviços, pela necessidade apresentada pela secretaria para a relação à realização do evento comemorativo ao 58º aniversário do Município (Expochopim 2013) e por a Empresa prestar serviços de qualidade e por ter a preferência dos envolvidos com o evento, fato este comprovado através de pesquisa de opinião, facilitando assim o objetivo proposto.

5 - PREÇO:

VALOR TOTAL (R\$)
6.200,00

6 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

O Referido preço está em conformidade com o preço estipulado pela Secretaria de Educação e Cultura.

Chopinzinho, PR, 07 de agosto de 2013.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Andre A. Ghidin

Roberto Alencar Przendziuk

Juliana Dezengrini



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

REF. INEXIGIBILIDADE Nº 18/2013

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do **Processo de Inexigibilidade nº 18/2013**, de 07 de agosto de 2013, eu, **Leomar Bolzani**, Prefeito, torno pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento em epígrafe e a **ADJUDICAÇÃO** do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
6.200,00	EDIÇÃO ESPECIAL EVENTOS LTDA

Conforme proposta.

É A DECISÃO

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 07 DE AGOSTO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

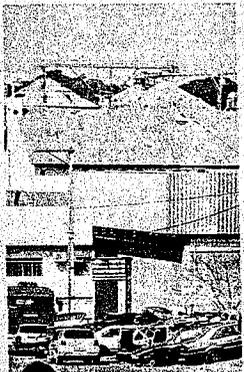
PARANÁ



Espécie: Extrato do Contrato 249/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Chopinzinho. Contratada: Edição Especial Eventos LTDA. CNPJ: 11.355.406/0001-03. Objeto: Contratação de Atracção Artística para o dia 15/12/2013, encerramento da Expochopim 2013. Valor total: R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais). Origem: Inexigibilidade 18/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa:(976). Data da assinatura: 07/08/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Joaquim Ribeiro, pela Empresa.



Nossa vida é fazer jornal para Você



Chopinzinho
Procuradoria propõe Ação Civil Pública contra empresa por ocupar vias públicas
Município já tentou diálogo por diversos meios, mas empresa insiste em ocupar passeio com entulhos e carros velhos
Pág. 03

Cooperfarma
FARMACIA
(46) 3242-1496

Tempo
Sexta Sábado Domingo
Dia de sol, com geadas ao amanhecer. 17° / 1°
Sol de manhã, pancadas a tarde e a noite. 18° / 4°
Chuva pesada manhã, a tarde e a noite. 24° / 5°
Fonte: Tempozone

Consórcio Pinhais recebe rolo para Patrulha
Págs. 15

REDE MASSA
Em Chopinzinho CANAL 13

Legislativo

Vereadores saudadenses retomam atividades

Págs. 12

"No Dia dos Pais, eu perdi o meu"

O Repórter Marcos Monteiro mostra como Patricia, filha do ex-prefeito de Sulina Carlos Dalcin, que morreu no último domingo, da uma lição de vida ao contar a sua experiência de perder o Pai, no Dia dos Pais

Págs. 01C



Veja como pedir aumento de salário para seu chefe

Págs. 1C

Escola Ônibus vai capacitar profissionais em Coronel

Págs. 15

Forum discutirá direitos da pessoa com deficiência

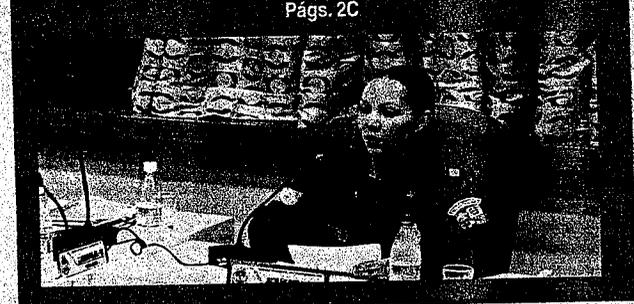
Págs. 05

Lucro da Copel cresce 29%. R\$ 650 milhões

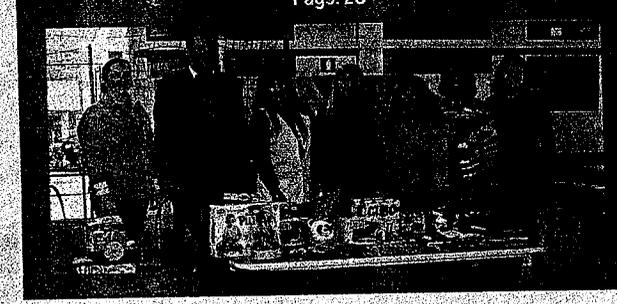
Págs. 07

Apoio do Paraná para escolas de Apaes vira lei pioneira no País
Págs. 8C

Ten. Ana Paula explica como comunidades podem voltar a realizar promoções
Págs. 2C



Chopinzinho investe R\$ 30.000,00 em brinquedos para creches
Págs. 2C



5	56,00	1400,00
0	112,00	1120,00
0	43,00	860,00
5	42,00	830,00
0	37,00	1480,00
0	49,90	1497,00
5	199,00	2985,00
Total R\$		29.688,50

41	100	Unid.	Raio X - Fêmur	35,00	3.500,00
42	100	Unid.	Raio X - Calcâneo	31,00	3.100,00
43	150	Unid.	Raio X - Joelho AP + P	35,00	5.250,00
44	100	Unid.	Raio X - Pé AP + P	31,00	3.100,00
45	150	Unid.	Raio X - Tórax PA	42,00	6.300,00
46	150	Unid.	Raio X - Tórax PA + P	53,00	7.950,00
47	50	Unid.	Raio X - Coração e Vasos da Base PA + P	65,00	3.250,00
48	100	Unid.	Raio X - Abdomen Simples AP	42,00	4.200,00
49	100	Unid.	Raio X - Abdomen Agudo	84,00	8.400,00
50	100	Unid.	Raio X - Tomozelo AP + P	35,00	3.500,00
51	150	Unid.	Raio X - Incidências Adicionais	14,50	2.175,00
52	100	Unid.	Ultrassonografia de Abdomen total	124,00	12.400,00
53	75	Unid.	Ultrassonografia de Abdomen superior	85,00	6.375,00
54	75	Unid.	Ultrassonografia de Hipocôndrio (Vias Biliares)	85,00	6.375,00
55	75	Unid.	Ultrassonografia de Próstata Abdominal	85,00	6.375,00
56	75	Unid.	Ultrassonografia de Próstata Retal	85,00	6.375,00
57	75	Unid.	Ultrassonografia de Bolsa Escrotal	74,00	5.550,00
58	75	Unid.	Ultrassonografia de Coxa	74,00	5.550,00
59	75	Unid.	Ultrassonografia de Mamas	74,00	5.550,00
60	75	Unid.	Ultrassonografia de Ombro (Parede)	74,00	5.550,00
61	75	Unid.	Ultrassonografia de Quadril	74,00	5.550,00
62	75	Unid.	Ultrassonografia de Testículos	74,00	5.550,00
63	75	Unid.	Ultrassonografia de Tireóide	74,00	5.550,00
64	75	Unid.	Ultrassonografia de Baixo Ventre (Útero, Ovários, Pélvico)	85,00	6.375,00
65	75	Unid.	Ultrassonografia de Vias Urinárias (Rins, Bexiga)	85,00	6.375,00
66	75	Unid.	Ultrassonografia Obstétrica	90,00	6.750,00
67	75	Unid.	Ultrassonografia Transvaginal	90,00	6.750,00
68	50	Unid.	Ultrassonografia Morfológico Fetal	139,00	6.950,00
69	50	Unid.	Ultrassonografia Translúcência Nucal	139,00	6.950,00
70	50	Unid.	Ultrassonografia Doppler Obstétrico	202,00	10.100,00
71	60	Unid.	Ecodoppler Carótidas Bilateral (Venoso ou Arterial)	244,00	14.640,00
72	60	Unid.	Ecodoppler MMII (1)	244,00	14.640,00
73	60	Unid.	Ecodoppler MMII (2)	350,00	21.000,00
74	60	Unid.	Ecodoppler Bolsa Escrotal	244,00	14.640,00
75	20	Unid.	Biópsia de Mama - Core Biopsia	395,00	7.900,00
76	20	Unid.	Punção Mama; Tireóide - PAAF	293,00	5.860,00
Total - R\$				849.245,00	

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços.

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPININHO, PR. 09/08/13.

LEOMAR BOLZANI
Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do Processo de Inexigibilidade nº 17/2013, de 31 de julho de 2013, eu, Leomar Bolzani, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento, em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL - R\$	EMPRESA
5.000,00	LUIZ ANTONIO SACON

Conforme proposta.

É A DECISÃO

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPININHO, PR. 31 DE JULHO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do Processo de Inexigibilidade nº 18/2013, de 07 de agosto de 2013, eu, Leomar Bolzani, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
6.200,00	EDIÇÃO ESPECIAL EVENTOS LTDA

Conforme proposta.

É A DECISÃO

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPININHO, PR. 07 DE AGOSTO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 52/2013, de 02 de agosto de 2013, eu, LEOMAR BOLZANI, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
2.350,00	M GUAREZ EQUIPAMENTOS TELEFONICOS

Conforme proposta.

É A DECISÃO

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPININHO, PR. 02 DE AGOSTO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação por Justificativa nº 53/2013, de 05 de agosto de 2013, eu, LEOMAR BOLZANI, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
3.870,40	SISTEMAS DE ENSINO UNO LTDA

Conforme proposta.

É A DECISÃO

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPININHO, PR. 05 DE AGOSTO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 54/2013, de 06 de agosto de 2013, eu, LEOMAR BOLZANI, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
6.906,00	ITAMAR COMUNELLO - ME

Conforme proposta.

É A DECISÃO

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPININHO, PR. 06 DE AGOSTO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

O MUNICÍPIO DE CHOPININHO, ESTADO DO PARANÁ, comunica o resultado da Licitação na modalidade de Pregão nº 51/2013.

Item	Empresa
1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13,	

253/2013.

na Sala de Licitações, sala 3, centro, em Chopininho, estado do Paraná, portador do RG nº 0, residente e domiciliado em Chopininho, pessoa 95.414/0001-60, com sede em Chopininho - PR, de ora em ombaldi, brasileira, inscrita nº 5, residente e domiciliada em Chopininho, pessoa 95.414/0001-60, em Chopininho, de ora em primeiro lugar para assinar o processo de fornecimento nas condições, referente ao Processo de Licitação nº 51/2013, que trata da contratação de Serviços de Manutenção da Administração Registro de Preços será 12

	Unit. R\$	Total R\$
o	117,00	140.400,00
r	231,00	18.480,00
	457,00	45.700,00
o	231,00	23.100,00
u	231,00	23.100,00
a Cl	231,00	41.580,00
	231,00	18.480,00
s)	231,00	23.100,00
	231,00	57.750,00
	231,00	18.480,00
	231,00	18.480,00
ge	231,00	13.860,00
	231,00	18.480,00
	245,00	24.500,00
	35,00	3.500,00
	35,00	3.500,00
	35,00	3.500,00
	35,00	3.500,00
	35,00	3.500,00
lar	35,00	3.500,00
	35,00	5.250,00
	40,00	6.000,00
	40,00	6.000,00

Espécie: Extrato do Contrato 245/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Chopininho. Contratada: Luiz Antônio Sacon, CPF nº 518.632.949-53 e RG nº 3.752.379-8 SSP/PR. Objeto: Aquisição de Material Primário para Pavimentação de Vias Rurais. Valor total: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Origem: Inexigibilidade nº 17/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: (1101). Data da assinatura: 31/07/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Luiz Antônio Sacon.

Espécie: Extrato do Contrato 249/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Chopininho. Contratada: Edição Especial Eventos LTDA. CNPJ: 11.355.406/0001-03. Objeto: Contratação de Atração Artística para o dia 15/12/2013, encerramento da ExpoChopin 2013. Valor total: R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais). Origem: Inexigibilidade nº 18/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: (976). Data da assinatura: 07/08/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Joaquim Ribeiro, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 246/2013. Contratante: Município de Chopininho. Contratada: M Guarez Equipamentos Telefônicos, CNPJ: 14.665.209/0001-89. Objeto: Aquisição de Central Telefônica para Assistência Social. Valor: R\$ 2.350,00 (dois mil trezentos e cinquenta reais). Origem: Dispensa de Licitação nº 52/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1062. Data da assinatura: 02/08/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Marcelo Guarez pela empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 247/2013. Contratante: Município de Chopininho. Contratada: Sistema de Ensino Uno LTDA, CNPJ: 14.158.418/0001-36. Objeto: Aquisição de Material Didático para Curso Pré-Vestibular. Valor: R\$ 3.870,40 (três mil oitocentos e setenta reais e quarenta centavos). Origem: Dispensa de Licitação nº 53/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: (1135). Data da assinatura: 05/08/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Carlos Calvo pela empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 248/2013. Contratante: Município de Chopininho. Contratada: Itamar Comunello - ME, CNPJ: 04.056.363/0001-08. Objeto: Aquisição de Material Técnico Específico para atendimento ao Programa de Melhoria de Acesso a Qualidade na Atenção Básica - PMAQ. Valor: R\$ 6.906,00 (seis mil novecentos e seis reais). Origem: Dispensa de Licitação nº 54/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: (823). Data da assinatura: 06/08/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Itamar Comunello.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade de Pregão, tipo Menor preço - Unitário nº 51/2013, de 12/07/13, para Registro de Preços de Serviços de Exames Especializados por Imagens e após expirado o prazo recursal, eu Leomar Bolzani, Prefeito, torno público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto às empresa:

Empresa:	Valor Total Estimado de Contratação - R\$
E. R. IMAGENS E DIAGNÓSTICOS LTDA	849.245,00

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços.

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPININHO, PR. 09/08/2013.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

17
Fls. 17

CONTRATO Nº 249/2013

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO E A EMPRESA EDIÇÃO ESPECIAL EVENTOS LTDA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecida na Rua Santos Dumont, 3883, nesta cidade, representada por seu Prefeito Municipal, Senhor Leomar Bolzani, portador do CPF nº 019.512.669-60 e do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Paraná, 5.196, Bairro Cristo Rei, na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: EDIÇÃO ESPECIAL EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Hawaii, nº 255, Vila Morangueira, CEP: 87040-160 – Maringá - PR, com CNPJ: 11.355.406/0001-03, neste ato representado pelo Senhor Joaquim Ribeiro, portador do CPF nº 397.685.389-53, e do RG nº 2.191.443-6, ora denominado CONTRATADA.

Por este instrumento de Contrato e de acordo com a Inexigibilidade 18/2013, Processo Licitatório 140/2013, as partes acima mencionadas tem contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

A CONTRATANTE, firma com a CONTRATADA, a contratação dos serviços, a seguir discriminados, de acordo com o Processo Licitatório 140/2013 – Inexigibilidade 18/2013.

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT R\$	PREÇO TOTAL R\$
<u>01</u>	01	UNID.	Show com a Banda Edição Especial Banda Show, dia 15/12/2013, no Centro Municipal de Eventos de Chopinzinho com início as 21:30, para encerramento da Expochopim 2013, com duração mínima de 3 horas, com balé e painéis de LED próprios. Os custos com estadia e alimentação ficam a cargo da contratante.	6.200,00	6.200,00
TOTAL R\$					6.200,00

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pela execução dos serviços, descritos na Cláusula Primeira, a importância total de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais), que serão pagos em duas parcelas, da seguinte forma: O pagamento será efetuado até o dia 15/12/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO

As despesas financeiras com o objeto do presente Contrato serão empenhadas de acordo com dotação orçamentária: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – 0904.1339200162.023.3390.39 (976)**

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO SERVIÇOS

A CONTRATADA se compromete a executar os serviços licitados e objeto deste Contrato, da seguinte forma:

§ 1º - A execução dos serviços deverá ser conforme determinação da Secretaria de Educação e Cultura.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



CLÁUSULA QUINTA – DA QUALIDADE

A CONTRATADA fica obrigada a executar os serviços com excelência, não sendo permitida sua substituição, e estes deverão estar em acordo com a descrição apresentada na cláusula primeira deste termo.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO

O prazo de execução deste Contrato será de 6 (seis) meses, a contar da assinatura deste Contrato.
O prazo de validade deste contrato será de 6 (seis) meses.

CLÁUSULA SÉTIMA – RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

Os Serviços deverão ser executados com excelência, e em seu preço deverá estar incluído todo e qualquer tipo de imposto, taxa ou outro encargo que possa incidir, desonerando-se o Contratante com relação a isso. A CONTRATADA obriga-se a fornecer o objeto do presente Contrato de acordo com a proposta apresentada no Processo de Licitação nº 140/2013 – Inexigibilidade nº 18/2013, os documentos do processo de Licitação e especificações do Contratante passam a fazer parte integrante do presente Termo de Contrato, independentemente de transcrição.

§ 1º - A CONTRATADA, obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação, devendo comunicar à Administração, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente Contrato.

§ 2º - A CONTRATADA, exime desde já, a CONTRATANTE, por quaisquer débitos de natureza trabalhista fiscal ou previdenciária, ou responsabilidade junto a órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, bem como a quaisquer órgãos do setor privado, em decorrência do cumprimento do presente Contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO

O recebimento e fiscalização será efetuado pelo Secretário Diretor do Departamento de Cultura, Ciência e Tecnologia, Senhor Giovanni Baldissera, estando sujeito a conferência quantitativa e posterior qualitativa na conformidade do item do objeto licitado.

CLÁUSULA NONA – DA TRANSFERÊNCIA

Fica vedada a CONTRATADA, sem anuência prévia e expressa do CONTRATANTE, a cessão ou transferência do presente Contrato, no todo ou em parte a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA – PENALIDADES

Em caso de inadimplência contratual e a não execução do objeto contratual nos prazos fixados, sujeitará a CONTRATADA à aplicação de multas e sanções de acordo com o abaixo estabelecido:

I – No caso do não cumprimento do prazo proposto do fornecimento do objeto, ficará a CONTRATADA, sujeita à multa de 0,2% ao dia de atraso, calculada sobre o preço total do Contrato;

II – A CONTRATADA, ou na ordem, a que lhe suceder, estará sujeita às penalidades previstas nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, em caso de multa esta corresponderá a 5% sobre o valor global da proposta apresentada, a ser aplicada em caso de infringência de qualquer das cláusulas contratuais celebradas e/ou proposta apresentada;

III – As penalidades previstas neste item serão aplicadas sem prejuízo das cominações estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

IV – A CONTRATANTE, para garantir o fiel pagamento das multas, reserva-se o direito de reter o valor contra qualquer crédito gerado pela CONTRATADA, independente de qualquer comunicação judicial ou extrajudicial.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RECISÃO

O Presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei 8.666/93.

Parágrafo Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÃO

A alteração de qualquer das disposições estabelecidas neste Termo de Contrato somente se reputará válida se tomadas expressamente em Instrumento Aditivo, que ao presente se aderirá passando a dele fazer parte.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos a luz da Lei nº 8.666/93, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Chopinzinho, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo de Contrato.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente por si e seus sucessores em quatro vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Chopinzinho, PR, 07 de agosto de 2013.

Município de Chopinzinho
Leomar Bolzani - Prefeito
Contratante

Edição Especial Eventos LTDA
Joaquim Ribeiro
Contratada

11 355 406/0001-037

EDIÇÃO ESPECIAL EVENTOS LTDA.

RUA HAWAII, 255 - MORANGUEIRINHA
CEP 87040-160
MARINGÁ - PR

Testemunhas:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Tribuna do Povo

Chopinzinho, 23 de agosto de 2013
Ano: X
Edição nº 511
R\$ 2,00
E-mail: tribunachz@gmail.com
Contato: (46) 9911-7047

Nossa vida é fazer jornal para Você

Saúde do Iguaçú

**Prefeito
Mauro
anuncia**

**R\$ 600 mil reais
para Pacote
Agrícola**

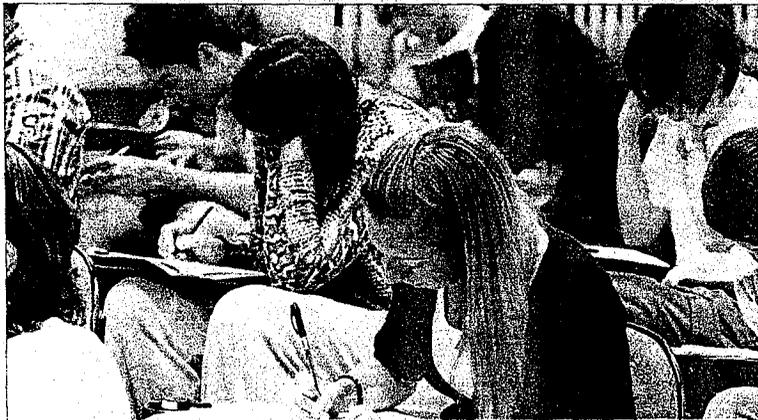
Pág. 12



Legislativo

DELEGADO AVALIA NÚMEROS DE CHOPINZINHO

Pág. 16



**329 candidatos farão
vestibular na Unicentro**

Pág. 03

**Canta Terra premia valores
chopinзинhenses**

Pág. 03

**Sulina recebe verba estadual
para construir calçadas**

Pág. 07

**Amanhã é dia de de levar seu
filho vacinar**

Pág. 07

**Atletas chopinзинhenses
conquistam pódio em Foz**

Pág. 15

**Coronel Vivida
terá Pesquisa
Nacional de
Saúde**

Pág. 05

**Cooperfarma
FARMÁCIA**

(46) 3242-1496

Tempo

Sexta	Sábado	Domingo
Chuvoso durante o dia.	Sol com chuvas durante o dia.	Chuvoso durante o dia.
→ 20° ← 12°	→ 19° ← 8°	→ 12° ← 4°

Fonte: TempoParaná



REDE MASSA
Em Chopinzinho CANAL 13

Empreendedorismo do interior para os grandes centros

Indústria utiliza Logística e Centros de Distribuição em São Paulo, Matogrosso do Sul e Paraná para consolidar sua marca



Em 1993 Noeli Bazanella produzia 40 pizzas por mês para ajudar a renda da família



Até dezembro a produção de pão francês será de 12.000.0 de unidades, um dos 300 produtos do catálogo da empresa

PUBLICAÇÕES LEGAIS

NICÍPIO DE CHOPINZINHO

4/2013

aná, inscrito no Cadastro
nº 76.995.414/0001-60,
que fará realizar até as
PÚBLICO, para fins de
Agricultura Familiar e do
inado ao atendimento ao
fornecimento: Até 31 de

obtidas na Prefeitura de
supra citado, ou através
ho.pr.gov.br

de: Pregão Presencial nº
0 hs. Objeto: Registro de
ocal da Licitação: Sala de
er analisado e retirado no
e Contratos, Rua Santos

PR, Modalidade: Pregão
de 2013, às 15:00 hs.
ões Balanceadas para o
umont, nº 3.883. O Edital
Chopininho, Divisão de
inzinho/PR.

nicípio de Chopininho.
CNPJ: 81.266.298/0001-
ofessores para Ministar
e nove mil setecentos e
Fundamento Legal: Lei
a: 21/08/2013. Assinam:
mpres

o 84/2009. Contratante:
o & Fracaro Ltda - ME.
Valor Total Aditado: R\$
enta centavos). Origem:
Elemento de despesa:
olzani, pelo Município e

o 33/2013. Contratante:
Rodoviários Ltda. CNPJ:
tal Aditado: R\$ 5.393,52
dois centavos). Origem:
is. Elemento de despesa:
olzani, pelo Município e

11. Contratante: Município
P.J: 73.632.291/0001-04.
J (cinco mil, seiscentos e
egal: Lei 8.666/93, Artigo
/2013. Assinam: Leomar

o 54/2010. Contratante:
nsportes e Artefatos de
eto. Valor Total Aditado:
ntavos). Origem: Pregão
mento de despesa: 547,
elo Município e Valdecir

o 34/2013. Contratante:
lin e Cia Ltda. CNPJ:
igem: Pregão 5/2013
47. Data da assinatura:
lzauro Eder Forlin, pela

Aviso de Licitação: Município de Chopininho/PR, Modalidade: Pregão Presencial nº 59/2013. Data da Licitação: 05 de setembro de 2013, às 09:00 hs. Objeto: Registro de Preços para Aquisição Futura de Material Gráfico. Local da Licitação: Sala de Licitações - Rua Santos Dumont, nº 3.883. O Edital poderá ser analisado e retirado no Prédio da Prefeitura de Chopininho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Chopininho/PR.

Chopininho, 21 de agosto de 2013

Espécie: Extrato do Contrato 256/2013. Contratante: Município de Chopininho. Contratada: Ataque Serviços de Segurança e Vigilância LTDA. CNPJ: 07.201.112/0001-50. Objeto: Contratação de serviços de segurança para o Festival Municipal. Valor: R\$ 3.780,00 (três mil setecentos e oitenta reais). Origem: Dispensa de Licitação 57/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa (1149). Data da assinatura: 14/08/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Wilson Soares de Oliveira pela empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 263/2013. Contratante: Município de Chopininho. Contratada: Associação Senhor Bom Jesus da Coluna. CNPJ: 14.503.496/0001-20. Objeto: Locação de Imóvel para realização do Curso Público Pré Vestibular. Valor: R\$ 3.9510,00 (três mil novecentos e cinquenta e um reais). Origem: Dispensa de Licitação 58/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa (1148). Data da assinatura: 19/08/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Renata Vasconcellos Basso Fonseca pela empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 249/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Chopininho. Contratada: Edição Especial Eventos LTDA. CNPJ: 11.355.406/0001-03. Objeto: Contratação de Atracção Artística para o dia 15/12/2013, encerramento da Expochopim 2013. Valor total: R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais). Origem: Inexigibilidade 18/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: (976). Data da assinatura: 07/08/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Joaquim Ribeiro, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 250/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Chopininho. Contratada: Papas da Língua - Grupo Musical LTDA. CNPJ: 06.064.807/0001-74. Objeto: Contratação de Atracção Artística para o dia 13/12/2013, para Expochopim 2013. Valor total: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Origem: Inexigibilidade 19/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: (976). Data da assinatura: 07/08/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Leo Henkin, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 264/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Chopininho. Contratada: W M Shows LTDA - ME. CNPJ: 08.829.480/0001-00. Objeto: Contratação de Atracção Artística para o dia 14/12/2013, Expochopim 2013. Valor total: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). Origem: Inexigibilidade 20/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: (1146). Data da assinatura: 20/08/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Mauro Borgês Junior, pela Empresa.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Tomada de Preços, tipo Menor preço - Unitário, nº 5/2013, para contratação de Empresa para disponibilizar Professores para ministrar curso Pré Vestibular e não havendo intenções de interposição recursal, eu Leomar Bolzani, Prefeito, torno público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto às empresas:

Empresas	Valor Total - R\$
SIGNA EXECUÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA	39.770,00

Que apresentou o menor preço.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato.

É A DECISÃO.

Chopininho - PR, 21/08/2013

LEOMAR BOLZANI
Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação por Justificativa nº 55/2013, de 13 de agosto de 2013, eu, LEOMAR BOLZANI, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
3.800,00	PAULO ROBERTO BAPTISTA JUNIOR 0658109596

Conforme proposta.

É A DECISÃO

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 13 DE AGOSTO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
3.780,00	ATAQUE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA

Conforme proposta.

É A DECISÃO

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 14 DE AGOSTO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação por Justificativa nº 58/2013, de 19 de agosto de 2013, eu, LEOMAR BOLZANI, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
3.951,00	ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS DA COLUNA

Conforme proposta.

É A DECISÃO

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 19 DE AGOSTO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do Processo de Inexigibilidade nº 18/2013, de 07 de agosto de 2013, eu, Leomar Bolzani, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
6.200,00	EDIÇÃO ESPECIAL EVENTOS LTDA

Conforme proposta.

É A DECISÃO

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 07 DE AGOSTO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do Processo de Inexigibilidade nº 19/2013, de 07 de agosto de 2013, eu, Leomar Bolzani, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
45.000,00	PAPAS DA LINGUA - GRUPO MUSICAL LTDA

Conforme proposta.

É A DECISÃO

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 07 DE AGOSTO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do Processo de Inexigibilidade nº 20/2013, de 20 de agosto de 2013, eu, Leomar Bolzani, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
110.000,00	W M SHOWS LTDA - ME

Conforme proposta.

É A DECISÃO

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 20 DE AGOSTO DE 2013.

Leomar Bolzani